



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

Indicação nº 384/ 2008

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDENCIAS
PRESIDENTE

Senhor Presidente

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo determine ao departamento competente, a possibilidade de gramar o barranco localizado entre a Rodovia Tancredo de Almeida Neves e a Rua Araucárias no Jd. dos Eucaliptos.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

.....Câmara Municipal de Caieiras, 17 de abril de 2009.

PAULO ROBERTO ÓZIO
(VEREADOR)